



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2827**

Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Relações com a Educação Básica (DREB) da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.015249/2024-92 e a meta 9.1 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2016-2025 da UFOP, bem como as ações a ela relacionadas,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno da Diretoria de Relações com a Educação Básica (DREB) da Universidade Federal de Ouro Preto, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 14/02/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859725** e o código CRC **382A042F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0859725

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)